



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

DATA: 04/04/2017

HORÁRIO: 08:30hs.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de Suplemento Nutricional para atender as necessidades do setor de saúde do município de Conceição das Pedras/MG.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito e trinta) horas, reuniu-se no prédio da Prefeitura, na sala de licitações, a Pregoeira Elis Regina Mercês Faria Reis e os membros da Equipe de Apoio: Tatiane Alves de Freitas e Clorisvaldo Batista da Silva, designados pelo Decreto 1103/2017, publicado em 02/01/2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 40/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2017 sob o regime de registro de preço, que requer a Aquisição de Suplemento Nutricional, para atender as necessidades do setor de saúde do município de Conceição das Pedras/MG. Compareceram ao certame as empresas: **SEBASTIÃO MARQUES – EPP (SM + HOSPITALAR)**, **VIAMED COMERCIAL LTDA**, sendo que essa enviou a sua proposta e documentação pelo correio. Prosseguindo os trabalhos foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo considerado regular o credenciamento dos representantes Crisanto Antonio C Coldibelli Junior da empresa **SEBASTIÃO MARQUES - EPP(SM +HOSPITALAR)**. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira declarou aberta a sessão do Pregão Presencial, não aceitando a participação de novos representantes de acordo com o Edital. Prosseguindo os trabalhos, deu início a fase de recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação de habilitação,” que foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. A Pregoeira informou aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Em continuidade, iniciou-se a abertura do envelope “proposta comercial” das empresas participantes, que apresentaram o termo de compromisso de acordo com o disposto no edital. A empresa **VIAMED COMERCIAL LTDA**, teve sua proposta desclassificada, pois seus itens estavam em desacordo com o edital. Em seguida, as propostas foram analisadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação aos aspectos formais, em atendimento ao Edital, e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência procedeu-se a classificação provisória das propostas, conforme o mapa de apuração anexo aos autos. Em seguida, cumprindo o disposto no Edital, a Pregoeira passou a fase de negociação com os proponentes, sendo realizados lances verbais, sendo consideradas vencedoras as empresas **SEBASTIÃO MARQUES - EPP(SM +HOSPITALAR)**, conforme consta na “Relação de Propostas Vencedoras Por Processo”. Prosseguindo os trabalhos a Pregoeira passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentação. Examinada a documentação e confirmada à autenticidade dos documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, sendo consideradas habilitadas as empresas participantes. Aberta a oportunidade para interposição de recurso, não havendo manifestação, motivo pelo qual ficou precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos todos os procedimentos e considerando as propostas das empresas vencedoras satisfatória, a Pregoeira e Equipe de Apoio adjudicaram as empresas vencedoras conforme consta da “Relação de Propostas Vencedoras Por Processos”, anexada nos autos. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai ser assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e os representantes presentes. Conceição das Pedras, 04 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

DATA: 04/04/2017

HORÁRIO: 08:30hs.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de Suplemento Nutricional para atender as necessidades do setor de saúde do município de Conceição das Pedras/MG.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08:30 (oito e trinta) horas, reuniu-se no prédio da Prefeitura, na sala de licitações, a Pregoeira Elis Regina Mercês Faria Reis e os membros da Equipe de Apoio: Tatiane Alves de Freitas e Clorisvaldo Batista da Silva, designados pelo Decreto 1103/2017, publicado em 02/01/2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 40/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2017 sob o regime de registro de preço, que requer a Aquisição de Suplemento Nutricional, para atender as necessidades do setor de saúde do município de Conceição das Pedras/MG. Compareceram ao certame as empresas: **SEBASTIÃO MARQUES – EPP (SM + HOSPITALAR)**, **VIAMED COMERCIAL LTDA**, sendo que essa enviou a sua proposta e documentação pelo correio. Prosseguindo os trabalhos foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo considerado regular o credenciamento dos representantes Crisanto Antonio C Coldibelli Junior da empresa **SEBASTIÃO MARQUES - EPP(SM +HOSPITALAR)**. Encerrado o credenciamento, a Pregoeira declarou aberta a sessão do Pregão Presencial, não aceitando a participação de novos representantes de acordo com o Edital. Prosseguindo os trabalhos, deu início a fase de recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação de habilitação,” que foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. A Pregoeira informou aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Em continuidade, iniciou-se a abertura do envelope “proposta comercial” das empresas participantes, que apresentaram o termo de compromisso de acordo com o disposto no edital. A empresa **VIAMED COMERCIAL LTDA**, teve sua proposta desclassificada, pois seus itens estavam em desacordo com o edital. Em seguida, as propostas foram analisadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação aos aspectos formais, em atendimento ao Edital, e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência procedeu-se a classificação provisória das propostas, conforme o mapa de apuração anexo aos autos. Em seguida, cumprindo o disposto no Edital, a Pregoeira passou a fase de negociação com os proponentes, sendo realizados lances verbais, sendo consideradas vencedoras as empresas **SEBASTIÃO MARQUES - EPP(SM +HOSPITALAR)**, conforme consta na “Relação de Propostas Vencedoras Por Processo”. Prosseguindo os trabalhos a Pregoeira passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentação. Examinada a documentação e confirmada a autenticidade dos documentos extraídos pela internet, junto aos sítios dos órgãos emissores, sendo consideradas habilitadas as empresas participantes. Aberta a oportunidade para interposição de recurso, não havendo manifestação, motivo pelo qual ficou precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002. Concluídos todos os procedimentos e considerando as propostas das empresas vencedoras satisfatória, a Pregoeira e Equipe de Apoio adjudicaram as empresas vencedoras conforme consta da “Relação de Propostas Vencedoras Por Processos”, anexada nos autos. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai ser assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e os representantes presentes. Conceição das Pedras, 04 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.

CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS